



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da oitava Reunião Ordinária do ano de 2021. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, numero 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Sérgio Cristiano Alves. Ausente justificadamente o vereador Raimundo Agostinho do Nascimento. Verificando haver quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo a Senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da sétima reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Por conseguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da sétima reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou a leitura dos requerimentos de números 054/2021 e 055/2021, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após discussão e votação foram aprovados, por unanimidade, em única sessão. Ato



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou a leitura do requerimento de número 056/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, que após discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, em única sessão. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou a leitura do requerimento de número 057/2021 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, que após discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, em única sessão. Encerrada as leituras e votações dos respectivos Requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Lei número 431 de 31 de agosto de 2021, que “Institui o Plano Plurianual do Município de Dom Silvério/MG para o período 2022-2025”. Após as explicações do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Presidente, Senhor Marcos Heleno Barcellos, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 431, de 31 de agosto de 2021, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 431, de 31 de agosto de 2021, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 431/2021. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

431/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 431 de 31 de agosto de 2021, que "Institui o Plano Plurianual do Município de Dom Silvério/MG, para o período 2022-2025," que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 431/2021. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, para leitura e votação da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 432 de 03 de setembro de 2021, de sua autoria. Ato contínuo o Excelentíssimo Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes os fundamentos da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei número 432 de 03 de setembro de 2021. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto, Alex Evangelista Coelho, anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei número 432 onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Modificativa ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente substituto proclamou aprovado o respectivo parecer a Emenda Modificativa nº001. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente Substituto, Alex Evangelista Coelho, anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei número 432, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei número 432, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o Parecer da Comissão a Emenda Modificativa nº001 ao Projeto de Lei 432. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei número 432, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Modificativa nº 001 Projeto de Lei número 432 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa número 001 Projeto de Lei número 432 de 03 de setembro de 2021, que modifica o inciso I do artigo 5º, de autoria do Excelentíssimo Vereador o Senhor Marcos Heleno Barcellos, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado a Emenda Modificativa número 001 ao Projeto de Lei número 432. Finda a leitura e votação dos respectivos Pareceres e Emenda Modificativa, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos. Dando continuidade a ordem do dia o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 432, de 03 de setembro de 2021, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 432, de 03 de setembro de 2021, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 432/2021. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 432/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 432 de 03 de setembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Silvério para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências," que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 432/2021. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Lei número 433 de 31 de Agosto de 2021, que "Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, para o exercício de 2022". Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 433 de 31 de agosto de 2021, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 433 de 31 de agosto de 2021, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 433/2021. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 433/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 433 de 31 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, para o exercício de 2022”, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 433/2021. Para encerrar a reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Ordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério, 25(vinte e cinco) de outubro de 2021, Sala de Sessões da Câmara Municipal.